



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 - Bairro PONTE PRETA - CEP 13041900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DAF/SETEC-DAF-DILIC

## CONTRATO

Campinas, 02 de julho de 2026.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025 CELEBRADO ENTRE A SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS E A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA.

A **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede na cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa/Financeiro **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF Nº 356.194.948-70 e o Diretor Técnico Operacional **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF Nº 172.819.608-67, doravante denominada CONTRATANTE:

**Considerando** o contrato nº 06/2025 celebrado entre a SETEC e a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, CNPJ: 48.197.859/0001-69;

**Considerando** a solicitação de reajuste (doc. 19347999) do processo SETEC.2025.00001550-58) feita pela CONTRATADA;

**Considerando** a Cláusula Oitava – Reajuste - do contrato nº 06/2025, que prevê reajuste anual pelo IPCA/FIPE;

**Considerando** o parecer jurídico nos autos do processo, com a devida autorização do Presidente da SETEC;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Inciso I do artigo 136 da Lei Federal nº 14133/2021.

2. Esta Apostila visa o reajuste do valor unitário do cm/coluna, de acordo com o contrato, pelo índice do IPCA/FIPE = 3,71%. Os valores unitários cm/coluna passam de R\$ 90,59 para R\$ 93,95, totalizando o valor do reajuste em R\$ 3,36 por cm/coluna, causando impacto anual estimado em R\$12.096 para 2026/2027.

2.1 Com esta Apostila, o valor estimado mensal do contrato passa a ser de R\$ 28.185,00 perfazendo o valor anual estimado de R\$ 338.220,00.

3. Este apostilamento tem efeito financeiro a **partir de 29/07/2026**;

4. As despesas correrão à conta dos recursos próprios desta Autarquia codificada sob nº **01 04 122 2051 4239 33.90.39**. No exercício seguinte, as despesas correrão a conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILEI PEREIRA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 02/07/2026, às 15:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, Presidente**, em 02/07/2026, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/07/2026, às 10:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19432892** e o código CRC **0B4F1CA6**.

---